



EDITAL CONJUNTO AGETIC/DIGOV/UFMS Nº 19/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
EMPRÉSTIMO DE KITS TECNOLÓGICOS AOS MEMBROS DOS CONSELHOS SUPERIORES DA
UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic e da Diretoria de Governança Institucional no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Empréstimo de Kits Tecnológicos para Apoio aos Conselhos Superiores da UFMS, voltado exclusivamente para servidores e estudantes vinculados à UFMS, membros dos conselhos superiores da UFMS.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem como objetivo divulgar o procedimento para realizar o empréstimo de Kits Tecnológicos para Apoio aos Conselhos Superiores da UFMS.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ser servidor ou estudante da UFMS e membro dos conselhos superiores da UFMS
- 2.2. Não ter sido contemplado com a concessão de kit tecnológico em edital anterior de empréstimo de equipamentos da AGETIC, ou que não esteja em posse do kit.

3. DO EQUIPAMENTO

- 3.1. O kit tecnológico a ser emprestado é composto por um Notebook Vaio modelo FE14 com tela 14", processador AMD Ryzen 5, memória RAM de 16GB, armazenamento de 256 GB do tipo SSD, com câmera e microfone integrados, e um fone de ouvido.
- 3.2. A manutenção dos equipamentos, caso necessária, deve ser realizada somente pela Agetic.
- 3.3. Não é permitida a alteração de configuração do hardware dos equipamentos.

4. DOS MEMBROS DOS CONSELHOS SUPERIORES

- 4.1. As relações de servidores e estudantes membros dos conselhos superiores da UFMS elegíveis encontram-se, separadas por conselho, na página <https://www.ufms.br/conselhos-superiores/>.
- 4.2. Cada membro receberá apenas um kit tecnológico, independente do número de conselhos superiores que fizer parte.
- 4.3. Em caso de substituição de membro, o novo conselheiro, ao tomar posse, poderá solicitar o recebimento do kit tecnológico do membro anterior.

5. DOS PRAZOS DE EMPRÉSTIMO

- 5.1. O conselheiro que desejar efetivar o empréstimo do kit tecnológico deverá retirá-lo, ou autorizar a retirada pelo diretor de sua unidade de vinculação, a partir de 29 de setembro de 2025 até 17 de outubro de 2025 na Agetic.
- 5.2. Em caso de não retirada do kit tecnológico até o prazo definido no item 5.1 deste edital, será considerada desistência de participação neste edital e o processo do empréstimo expirará.
- 5.3. Em caso do conselheiro deixar de integrar qualquer um dos conselhos



mencionados, por qualquer motivo, o kit tecnológico deverá ser devolvido à Agetic, até 30 dias após a desvinculação do respectivo conselho.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. O empréstimo será formalizado por meio de termo de responsabilidade assinado pelo conselheiro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
- 6.2. A Agetic reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 6.3. Quaisquer danos ou perda de equipamentos tecnológicos implicará na devolução de um novo equipamento à Universidade ou ressarcimento ao erário no valor do equipamento, de acordo com as normas da Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi).
- 6.4. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail agetic@ufms.br.

Campo Grande, 26 de setembro de 2025.

HENRIQUE MONGELLI

Diretor da Diretoria de Governança Institucional - Digov

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO

Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Diretor(a)**, em 26/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Diretor(a)**, em 26/09/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5918462** e o código CRC **5A5D02CC**.

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7669

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.026548/2025-83

SEI nº 5918462

